



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDEPOL-GO

Ata nº 01/2016 de Reunião de Assembléia Geral Extraordinária

06.05.2016

Na data de 06 de MAIO do ano de 2016, às 16:00 horas, foi instalada na sede do Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado de Goiás, conforme divulgação aos filiados mediante edital publicado no Jornal “O Popular” em 29/04/2016, mensagens de texto via fone celular, email, whatsapp e facebook, pela primeira convocação, a Assembléia Geral para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: ¹ **Ações Judiciais a Serem Propostas**, ² **Ações Judiciais em Curso**, ³ **Adequação da Mensalidade do Sindepol**; ⁴ **Contribuição Sindical**; ⁵ **Convênios**; ⁶ **Ajuda Custo Construção Cela na DEIH**; ⁷ **Reuniões da atual gestão com DGPC e SSP**. Então, às 16:30 horas do mesmo dia, pela segunda convocação, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Delegados de Polícia constantes da lista em anexo, a presidente Silvana Nunes Ferreira e eu, que neste ato exerço a função de secretariado, deu-se inicio a Assembleia. Após saudar aos colegas, a presidente Silvana Nunes Ferreira expôs a situação relacionada à ordem do dia, os quais passaram a ser tratados em seguida.

I- Primeiramente, sobre as ¹ **AÇÕES JUDICIAIS A SEREM PROPOSTAS PELO SINDEPOL**, por unanimidade, todos itens deliberados abaixo foram aprovados. No debate sobre referido tema, a presidente colocou em deliberação e votação a autorização para que :

I a) A entidade impetrasse Ação Judicial Coletiva NO SENTIDO DE CONTESTAR A LEGALIDADE E EFICÁCIA DA LEI ESTADUAL nº 19.122/2015, publicada em 15.12.2015 no Diário Oficial, que alterou o inciso que concedeu o REAJUSTE SALARIAL aos Delegados de Polícia de 12,33% em dezembro de 2015, previsto na LEI ESTADUAL 18.475/2014 . Em votação, houve unanimidade dos filiados presentes autorizando O SINDEPOL ajuizar e prosseguir na ação judicial cabível, reclamando a efetivação do reajuste e consequentes ressarcimentos financeiros aos filiados;

Rogério Moreira Bicalho Filho
Vice Presidente do SINDEPOLGO

Silvana Nunes Ferreira
Presidente do SINDEPOLGO

Rua 146, nº 396, Salas 3 e 4, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP: 74170-090 telefone: 62-3541-8327

site: <http://sindepol.com.br> e-mail: sindepol@sindepol.com.br

Paulo Madrugão Santos
1º Tesoureiro do SINDEPOLGO

WEBERT



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDEPOL-GO

I b) A entidade impetrasse Ação Judicial pela Diferença do “BONUS DE PRODUTIVIDADE” no ano de 2014. Para tanto, a Presidente solicitou aos colegas presentes aprovados no concurso de 2013 o envio ao e-mail do sindicato, dos contracheques do primeiro quadrimestre do ano 2014 e último quadrimestre do mesmo ano, para instrução documental das demandas relativas aos valores que não foram pagos aos filiados no referido lapso temporal. Em votação, houve unanimidade dos filiados presentes autorizando a Diretoria a efetivar prosseguimento da referida ação judicial.

I c) Ação Judicial contra o Provimento 18/2015 TJGO (lavratura de TCO pela Polícia Militar) : Foi informado que o escritório de advocacia GMPR está interpondo essa semana a ação no TJGO. A Presidente informou que a ação judicial não foi proposta anteriormente, em razão das prévias tentativas administrativas junto ao TJ e sua Corregedoria, no sentido de se revogar o provimento, até que em 18 de abril de 2016, a decisão da Corregedoria, provocada pelo SINDEPOL veio a ratificar o entendimento favorável pelo Provimento 18. Ou seja, pela não revogação. Paralelamente, fomos instados a protocolar conjuntamente com outras entidades de demais estados na Federação, através do FONAEED (Fórum Nacional das Entidades de Delegados de Polícia), uma RECLAMAÇÃO junto ao CNJ, através de um renomado escritório de Brasília-DF, o que demandará um custo a ser dividido entre as entidades participantes, cujo valor ainda não ficou precisamente estabelecido. A defesa no CNJ foi orçada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ser dividida. Em votação, houve unanimidade dos filiados presentes, autorizando a Diretoria a efetivar prosseguimento da referida ação judicial, bem como a custear o valor a ser dividido com outras entidades da federação para defesa junto ao CNJ.

II - Em segundo lugar, em relação as ² AÇÕES JUDICIAIS EM CURSO, foram informados aos filiados seus andamentos, nesta ordem:

II a) Ações referentes aos Delegados Sub-Judice (concurso 2013):

Ações em que o SINDEPOL se habilitou como terceiro interessado, Após explanação

Rua 146, nº 396, Salas 3 e 4, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP 74170-090 telefone: 62-3541-8327

site: <http://sindepol.com.br> e-mail: sindepol@sindepol.com.br

Fabrizio Madruga Santos
1º Tesoureiro do SINDEPOLGO

Siviana
Presidente



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDEPOL-GO

sobre a condição do SINDEPOL como não legitimado a opinar no processo, mas apenas de acompanhar as citações das partes, e informado também acerca dos custos ao escritório de Advocacia que apenas acompanha os atos processuais, com custo na ordem de aproximadamente R\$ 800,00 (oitocentos reais por mês), tendo sido explanado ainda pela presidente que tal habilitação já custou ao SINDEPOL aproximadamente 23 mil reais. A presidente colocou ainda posicionamento no sentido de que os delegados sub judice também tem direito a se filiarem com todos direitos de defesa oferecidos pela entidade. Ao que não houve nenhuma objeção no tocante a filiação dos mesmos. Todavia, colocado em votação se o SINDEPOL ainda se mantivesse como terceiro interessado em referidas ações judiciais, 21 filiados presentes deliberaram pela continuidade do acompanhamento dos processos e 05 colegas manifestaram de forma contrária à continuidade do acompanhamento.

II b) Ação referente a não implementação da Data-Base do Governo Alcides. Entre os anos de 2007 a 2010: Foi explanada sobre o andamento da referida Ação: Ação já interposta com êxito ao SINDEPOL no TJGO. Atualmente se encontra no STF aguardando, junto com várias outras ações de outros estados e outras entidades, a decisão de um Recurso Extraordinário de São Paulo, o qual dará repercussão geral em todos os demais Processos (a votação no STF atualmente está empatada: 2 x 2);

II c) Ação Judicial Interposta contra a Prorrogação feita pelo Governo Alcides, da parcela de Junho de 2007 para Novembro de 2007, referente ao aumento dado pelo Governo anterior: Decisão favorável ao SINDEPOL em juízo de primeiro grau, seguindo ao TJGO, em razão do recurso obrigatório do estado, do duplo grau de jurisdição;

III - Em terceiro lugar, sobre **ADEQUAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA MENSALIDADE DO SINDEPOL:** A Presidente informou que o

Rogério Moreira Bicalho Filho
Vice Presidente do SINDEPOL-GO



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDEPOL-GO

valor anterior de R\$70,00 estava desatualizado, conforme decisão tomada em Assembleia Geral, que determina o percentual da contribuição de 0,7% do valor do subsídio de Delegado Substituto, hoje atualizado em R\$ 105,00 (cento e cinco reais) por filiado. A Presidente fundamentou a necessidade de ATUALIZAÇÃO dos valores até mesmo para ampliar os serviços aos filiados. Fez referência a circular nº 01/16 encaminhada pela gestão anterior, no mês de janeiro de 2016, que informou antecipadamente os filiados acerca da atualização do valor da contribuição.

IV - Em quarto lugar, sobre **A CONTRIBUIÇÃO SINDICAL COMPULSÓRIA** (Desconto em folha de 1 dia de trabalho dos delegados da ativa, ocorrida Março de cada ano): a Presidente informou que o valor destinado ao SINDEPOL é apenas de 60% do total do valor arrecadado. Informou a portaria do Ministério do Trabalho que regulamenta a obrigatoriedade da contribuição e respectiva distribuição a outras entidades federais e órgãos (postada no nosso sitio). O ex-presidente, Dr. Wilson Luis Vieira, informou que as arrecadações dos anos anteriores resultam no valor aproximado de R\$ 170.000 (cento e setenta mil reais).

V- Em quinto lugar, sobre os **CONVENIOS A SEREM FIRMADOS pelo SINDEPOL**, como Plano de Saúde, Unimed, Lojas de Roupas, Postos de Combustíveis, Hotéis, Academias de Ginástica, Clubes, Educação, etc. Informou a presidente e o Primeiro Tesoureiro que as negociações da Unimed estão em andamento com a mesma, visando melhoria nos valores e desconto direto em folha, desde que os valores sejam interessantes para os filiados. Informou ainda sobre a contratação de uma empresa terceirizada para a efetivação dos descontos, arcado pela entidade. Informo a presidente da dificuldade de conseguirmos descontos consideráveis em comparação aos filiados que tenham planos antigos, em face as novas normas, já que os segurados antigos da Unimed possuem vantagens amparadas por lei. Todavia, o SINDEPOL está buscando melhor forma de contrato que beneficie os filiados. A presidente informou que outras negociações com fornecedores informados acima, também estão em andamento.



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDEPOL-GO

VI- Em sexto lugar, sobre a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA** pelo SINDEPOL: Conforme deliberado em última Reunião da Diretoria, que decidiu pela apresentação, pela contabilidade, da receita e despesa do SINDEPOL, visando a análise da capacidade financeira para a contratação de Escritório de Advocacia que demande as causas em gerais da entidade: Após apresentação das 05 propostas dos escritórios, GMPR, FORTE, IUNES, MELLO E CUNHA e FAUSTINO OLIVEIRA, e do demonstrativo da contabilidade, dando conta da capacidade financeira em se arcar com referidas despesas, conforme a média dos valores apresentados nas propostas, foi colocado em votação para decidir se a Diretoria do SINDEPOL está ou não autorizada a contratar referido serviço, ou seja, escritório jurídico especializado para a defesa dos sindicalizados (processos administrativos, cíveis, criminais e outros que tenham relação com a função de Delegado de Polícia). Antes, porém, a presidente e o tesoureiro apresentaram a receita mensal do sindicato e media de despesas, afirmando que o custeio desse serviço, em caso de contratação de escritório, deverá ser mantido com os valores de arrecadação mensal de cada filiado, sendo que a receita da contribuição sindical compulsória anual deverá ser destinada a despesas eventuais e não previstas. Reforçou a necessidade de atualizar o valor da contribuição mensal para R \$ 105,00 (cento e cinco reais) por filiado, para que a entidade tenha CAIXA para arcar com tais serviços. Foi deliberado que a presente ASSEMBLEIA decidirá se a DIRETORIA do SINDEPOL estará autorizada a contratar um escritório de advocacia para a defesa do filiados, com o melhor custo-benefício. A presidente apresentou a média dos valores das propostas dos escritórios, e provou que estaria dentro da capacidade financeira do SINDEPOL arcar com os custos de referido serviço. Em seguida, a Presidente informou que a atual gestão pesquisou outros sindicatos da categoria de outros estados da federação, e citou, como exemplo o SINDEPOL-DF, que custeia inclusive causas particulares de seus filiados, sendo esta iniciativa muito bem aceita pelos sindicalizados do DF. Ponderou que os sindicatos e associações de delegados de polícia de outros Estados também informaram conclusões favoráveis com experiências similares de contratação. Na sequência, a Presidente informou a qualificação e especialização dos escritórios pesquisados, conhecidos inclusive de alguns filiados presentes na assembleia. Após todas deliberações, em votação, **a unanimidade dos filiados presentes deliberou**

Rogério Moreira Bicalho Filho
Vice Presidente do SINDEPOL-GO

Rua 146, nº 396, Salas 3 e 4, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP 74170-090 telefone: 62-3541-8327

site: <http://sindepol.com.br> e-mail: sindepol@sindepol.com.br

Fabricao Madrugá Santos
1º Tesoureiro do SINDEPOL-GO

Silvana Nunes Ferreira
Presidente do SINDEPOL-GO



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDEPOL-GO

pela AUTORIZAÇÃO da contratação pelo SINDEPOL, de escritório de advocacia, dentro da média de custos informados, autorizando ainda a diretoria se reunir para escolherem a melhor forma de contratar. Autorizou ainda que ficará a critério da DIRETORIA a avaliação pela necessidade da contratação de escritórios específicos para a defesa de demandas coletivas e outro para demandas individuais, e ainda pela necessidade das duas formas de contratação; a fim de que haja discricionariedade da diretoria para efetivar a contratação mais vantajosa para os filiados.

VII- Ajuda de Custo Construção Cela na DEIH: o pedido feito pela DIH através de ofício, solicitando ajuda de custo para a construção de 03 alojamentos de cela especial, para detenção de delegados e autoridades, ante a ausência da mesma. Solicitou ajuda no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Inicialmente, a Presidente leu ofício SINDEPOL enviado à Diretoria Geral da Polícia Civil cobrando a edificação de local adequado para acomodações eventuais de policiais civis autuados em flagrante na Central de Flagrantes da Polícia Civil do Estado de Goiás, lembrando a prisão de cela comum de uma delegada de polícia do Distrito Federal, conduzida pela PM. Pedindo a palavra Dra. Maria Lucia, Dr. José Bomtempo e Dr Wilson Luís pontuaram não ser responsabilidade do SINDEPOL ajuda de custo para edificação de cela especial, mas da Polícia Civil, ao que a presidente pontuou que seria apenas uma doação de auxílio para que efetivamente tivéssemos o mais breve possível um local adequado e conforme a lei para o Delegado e policiais civis serem detidos, além de demais autoridade com prerrogativa de função. Pontuou que a sede da DIH seria o local mais apropriado, ante a proximidade com a Central de Flagrantes, e ante a existência de policiais plantonistas no local, para a guarnição do policial detido. Os sindicalizados Drs. Maurício Passerine e Wilson Luís sugeriram o estudo para que fosse edificada uma cela na Escola Superior de Polícia Civil, para o encaminhamento de policiais civis autuados em flagrante, nos moldes do procedimento previsto em lei para acomodação similar de policiais militares, os quais são encaminhados para a Academia de Polícia Militar em caso de prisão. Ao que a presidente pontuou pelas seguintes dificuldades: distante da Central de Flagrante, necessidade de policiais e VTR para condução da Central à Academia e ainda de policiais para a escolta do detido a ser colocado na Academia de Polícia. Discordando a presidente

Rogério Moreira Bicalho Filho
Vice-Presidente do SINDEPOL-GO

Rua 146, nº 396, Salas 3 e 4, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP 74170-090 telefone: 62-3541-8327
site: <http://sindepol.com.br> e-mail: sindepol@sindepol.com.br

Fabrizio Madruga Santos
1º Tesoureiro do SINDEPOL-GO

Silvana Neres Ferreira
Presidente do SINDEPOL-GO



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDEPOL-GO

de referida sugestão. A presidente ainda pontuou que a ajuda de custo se desse em votação com opção em 3 valores: 3 mil, 5 mil, 10 mil ou 15 mil reais. Colocado em votação, 16 sindicalizados presentes deliberaram pela NÃO autorização para ajuda de custo com valores pecuniários, a fim de custear a construção de uma cela na Delegacia Estadual de Investigação de Homicídios e 5 filiados foram favoráveis à construção.

VIII – Sobre as REUNIÕES da atual gestão com a ADMINISTRAÇÃO PCGO e SSP:

VIII a) APOSENTADORIA ESPECIAL: Na última reunião, ocorrida em 25.04.2016, o SSP informou que solicitaria à Casa Civil que retirasse o Projeto de Lei da Assembléia Legislativa (processo n° 2016000755), para reconstruir, em momento oportuno, outra lei. O SSP pontuou que não poderia manifestar parecer contrário ao parecer da PGE, mas que tentaria articular junto à PGE para que as aposentadorias sejam concedidas com pareceres dentro da aposentadoria especial do policial civil, dando a entender que atenderia a demanda da categoria em momento posterior com andamento conjunto do pleito de toda a categoria da polícia civil (Delegados, agentes e escrivães).

VIII b) Com referência à REESTRUTURAÇÃO. Na reunião com SSP, este manifestou que providenciaria o andamento do processo administrativo que estava parado no Gabinete do Procurador Geral desde agosto de 2015, para que o mesmo siga à SEGPLAN para verificação do IMPACTO FINANCEIRO e viabilidade do governo. Quanto a reestruturação dos agentes e escrivães o SSP manifestou na reunião que ficaria parado na mesa da SSP, visto que teria sido objeto de negociação com o SINPOL, cujo acordo teria sido pelo presidente de referida entidade quando eclodiu campanha contra a segurança pública. Todavia, na posse da UGOPOCI, em 30.04.2016, o SSP anunciou no discurso que encaminhou o processo da Reestruturação dos agentes e escrivães para a casa civil. A presidente explicou detalhes sobre o projeto elaborado pelo Sindicato, no que se refere à REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA.

Rogério Moreira Bicalho Filho
Vice Presidente do SINDEPOL-GO

Silvana Nunes Ferreira
Presidente do SINDEPOL-GO

Rua 146, n° 396, Salas 3 e 4, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP 74170-090 telefone: 62-3541-8327

site: <http://sindepol.com.br> e-mail: sindepol@sindepol.com.br

Fabiano Madruga Santos
1º Tesoureiro do SINDEPOL-GO



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDEPOL-GO

VIII c) Sobre as HORAS EXTRAORDINARIAS – AC4 – A presidente informou que existe ação judicial em andamento tramitando na Vara da Fazenda Pública desde a gestão 2010/2013 para assegurar aos filiados, o pagamento de horas extras aos Delegados escalados em plantões extraordinários, além da carga horária obrigatória, a ser paga no valor do subsídio. Explanou sobre a situação vivenciada, principalmente, pelos colegas lotados em cidades do interior, onde não há centrais de flagrantes instaladas e são obrigados a trabalhar de sobreaviso sem percepção remuneratória. O Delegado de Caldas Novas, Dr. Matheus relatou a realidade da situação a que os delegados da regional de Itumbiara estão submetidos, ou seja, trabalhando além da jornada ordinária sem a percepção remuneratória. Houve informação da Presidente de que a atual Direção da Polícia Civil do Estado de Goiás está pleiteando aumento da verba da AC4, que hoje gira em torno de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais) para R\$ 1.500,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em virtude das perdas ocorridas pela instituição nos anos anteriores, no mesmo período em que houve acréscimo da verba para outras instituições componentes da SSP-GO. Pontuou pela necessidade dos delegados guardarem documentos que comprovem que estejam trabalhando além da jornada e encaminhe ao SINDEPOL para as providências, inclusive para fazer prova junto à ação judicial. Informou que o SINDEPOL encaminhara ofícios a todos regionais perquirindo sobre as escalas de plantão.

VIII d) ANTECIPAÇÃO da metade da PARCELA do REAJUSTE, referente ao mês de Dezembro de 2016: A Presidente informou que após provocação do SSP, este manifestou que a resposta do SSP foi no sentido de que somente no mês de Julho, o tema será discutido com as categorias. O filiado Dr. Wilson, sugeriu ação proativa do sindicato no sentido de levantar informações acerca da realidade financeira do Estado, a fim de contrapor eventuais argumentações contrárias ao pleito no momento em que o tema vier a ser debatido entre as entidades e os representantes do Governo.

VIII e) Sobre o CONCURSO anunciado de Agentes e Escrivães que cria uma Quarta Classe, com salário inicial em R\$ 1.500,00: A Presidente explanou sobre o posicionamento do SINDEPOL, na época do anúncio do concurso, dirigido ao SSP

Rua 146, nº 396, Salas 3 e 4, Setor Marista - Goiânia/GO - CEP 74170-090 telefone: 62-3541-8327
site: <http://sindepol.com.br> e-mail: sindepol@sindepol.com.br

Fabrizio Madruga Santos
1º Tesoureiro do SINDEPOL-GO

Silvana Mar
Presidente do SINDEPOL-GO

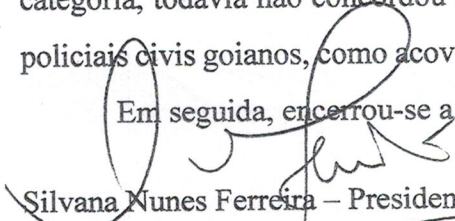


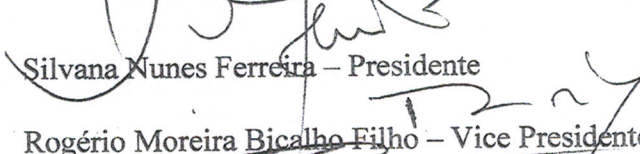
SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS – SINDEPOL-GO

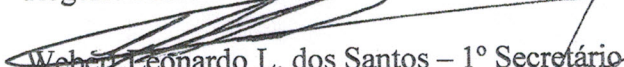
através do ofício de nº 155/16, que manifestou plena discordância da criação de classe a menor, com salário inferior, pontuando vários motivos, dentre eles, a importância e responsabilidade das funções dos cargos e ainda que traria uma cisão na Polícia Civil. Tal posicionamento foi veiculado no site do SINDEPOL.

VIII f) **Sobre a Campanha publicitária do SINPOL** veiculada em Abril de 2016: A Presidente informou aos filiados presentes sobre a reunião ocorrida no Palácio do Governo, a pedido do SSP, com os comandos dos órgãos subordinados à pasta e as entidades classistas dos oficiais e praças da PMGO, Delegados de Polícia e Ugopeci. Após mandar rodar na TV os vídeos produzidos pelo SINPOL, o SSP leu aos presentes, um documento em reposta à campanha, narrando, entre outras questões, que a mesma continha inverdades, se posicionando quanto a postura do presidente SINPOL. Após ler o documento o Secretário solicitou que as entidades se posicionassem a respeito e ficassem a vontade para assinarem o documento junto com a Administração. Na fala do SINPOL, a Presidente pontuou que não poderia assinar referido documento por não ser da nossa lavra, e que a assinatura do mesmo traria desunião entre as classes na Polícia Civil. Todavia informou que em nenhum momento o SINPOL dialogou com o SINDEPOL sobre referida a campanha. Não fomos instados a opinar sobre a mesma antes de sua veiculação. Sobre o documento produzido pela Presidência do Sindicato, após manifestação favorável da Diretoria, fora em razão de termos sido provocados pelo SSP para posicionamento. O documento da lavra do SINDEPOL sobre a campanha veiculadas pelo SINPOL, respeitou a decisão da entidade, tomada em Assembleia Geral daquela categoria, todavia não concordou com a forma em que os vídeos expuseram a figura do policiais civis goianos, como acovardados e medrosos, o que não condiz com a realidade.

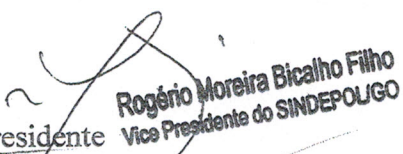
Em seguida, encerrou-se a REUNIÃO, por volta das 19:20h do mesmo dia.



Silvana Nunes Ferreira – Presidente


Rogério Moreira Bicalho Filho – Vice Presidente


Weber Leonardo L. dos Santos – 1º Secretário


Fabrício Madruga Santos – 1º Tesoureiro


Rogério Moreira Bicalho Filho
Vice Presidente do SINDEPOLGO


Silvana Nunes Ferreira
Presidente do SINDEPOLGO

Rua 146, nº 396, Salas 3 e 4, Setor Marista, Goiânia/GO - CEP 74170-090 telefone: 62-3541-8327

site: <http://sindepol.com.br> e-mail: sindepol@sindepol.com.br